



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Termo Aditivo nº 31/2015

Terceiro Aditivo ao Contrato nº 19/2015,
celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas
e empresa Claro S.A. (Pedido 178/2015)

A Câmara Municipal de Canoas, inscrita no CNPJ sob número 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Canoas/RS, representada por seu Presidente, Vereador **Paulo Roberto Ritter**, RG 602726071, CPF 615825140-20, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, 304, Canoas/RS, doravante denominada Contratante, de um lado e, de outro, a empresa **Claro S.A.**, com sede na Rua Flórida, 1970, Cidade Monções, CNPJ/MF 40.432.544/0001-47, São Paulo/SP, neste ato representada por **José Francisco Filomena**, inscrito no CPF nº 400.218.070-00 e **Eduardo Biedermann**, inscrito no CPF nº 284.250.140-34, por procuração, a doravante denominada Contratada, têm entre si ajustado o presente contrato, o qual sujeita-se às normas da Lei nº 8666/93 e, ainda, às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do Contrato 19/2015 nos seguintes itens:

- Item 16: Pacotes de Dados Smartphone 4G com franquia de 3GB no valor de R\$ 40,70 (preço minuto/operação/individual)
- Item 16.1 Pacotes de dados smartphone 4G com franquia de 10GB, para 42 aparelhos (Vereadores e Assessores Chefes de Gabinetes no valor de R\$ 129,90 (preço minuto/operação/individual);
- Item 19: Plano Internet acesso modem 4G com franquia de 5GB com velocidade nominal de 1 Mps no valor de R\$ 59,95 (preço minuto/operação/individual).

CLÁUSULA SEGUNDA

Na cláusula sétima, exclui o item 7.3 conforme previsto no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA

Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas, 04 de dezembro de 2015.

Vereador Paulo Roberto Ritter
Presidente da Câmara Municipal

José Francisco Filomena
Claro S.A., José Francisco Filomena
Coordenador de Vendas GE
Claro RS
Eduardo Biedermann
Claro S.A.